



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Processo:** 00.003031/2023-17

**Tipo de Processo:** Finalístico: Proposta de Comissão Temática

**Assunto:** Portaria 158 (0764484) - Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, o calendário de reuniões da Comissão Temática de Recursos Hídricos e Minerais - CTRHM para o exercício 2023. Processo nº 00.003031/2023-17

**Interessado:** Comissão Temática de Recursos Hídricos e Minerais - Decisões PL nº 105/2020 e 206/2021

**DECISÃO CD Nº 115/2023**

Referenda a Portaria 158 (0764484), de 25 de maio de 2023, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, o calendário de reuniões da Comissão Temática de Recursos Hídricos e Minerais - CTRHM para o exercício 2023, conforme a Proposta 1 0759870 e a Deliberação 0762756; e determina providências,

O Conselho Diretor, em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2023, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo nº 00.002535/2023-10,

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0598/2023, de 05 de abril de 2023, o Plenário do Confea decidiu nos seguintes termos:

- 1) Aprovar a continuidade dos trabalhos da Comissão Temática de Recursos Hídricos e Minerais (CTRHM) no exercício de 2023, com os objetivos de:
  - a) assinar Acordo de Cooperação com a Agência de água e Saneamento Básico - ANA;
  - b) elaborar o Manual de Requisitos do Environmental Social Governance - ESG para o Setor Mineral do Brasil.
- 2) Determinar que, ao final dos trabalhos, a comissão temática apresente relatório circunstanciado descrevendo as ações realizadas visando à consecução de seus objetivos.
- 3) Determinar que a comissão temática possua a seguinte composição: Conselheiro Federal Geólogo Mário Cavalcante (coordenador), Conselheiro Federal Eng. Eletric. Marcos da Silva Drago, Eng. de Minas Julio César de Pontes, Eng. Sanit. e Amb. Laline Garcia Gomes e Eng. Civ. Alan Vaz Lopes.
- 4) Aprovar a realização de 5 (cinco) reuniões com duração de 2 (dois) dias, sendo que reunião de instalação da comissão temática ocorrerá conforme data a ser definida por seu coordenador, quando os membros deverão apresentar proposta de plano de trabalho e de calendário para análise e apreciação da CAIS e do Conselho Diretor.
- 5) Estabelecer que até 3 (três) reuniões ordinárias poderão contar com a presença de um convidado custeado pelo Confea com passagens e diárias, desde que devidamente fundamentada a participação, a juízo da CAIS.
- 6) Determinar que as despesas da referida comissão temática sejam alocadas no Centro de Custos 2.3.04 - CAIS – Comissão de Articulação Institucional do Sistema.
- 7) Determinar que no caso de qualquer alteração de data para a realização da reunião, a comissão temática deverá observar o calendário de reuniões da CAIS e do Conselho Diretor para que haja tempo hábil para a apreciação do pleito.

8) Determinar que a Superintendência de Integração do Sistema - SIS tome as devidas providências quanto à indicação de assistente técnico.

Considerando que o art. 160-E do Regimento do Confea determina que: “As reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhada para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea.”;

Considerando que por meio da Proposta 1 0759870 a CTRHM apresentou a seguinte proposta de calendário de reuniões para o exercício 2023:

REUNIÃO	DATA	LOCAL
1ª Ordinária (Instalação)	22 de maio de 2023	Brasília
2ª Ordinária	19 e 20 de junho de 2023	Brasília
3ª Ordinária	15 e 16 de agosto de 2023	Brasília
4ª Ordinária	25 e 26 de setembro de 2023	Brasília
5ª Ordinária	6 e 7 de novembro de 2023	Brasília

Considerando que por meio da Deliberação 140 0762756, de 24 de maio de 2023, a Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS deliberou nos seguintes termos:

- 1) Aprovar o calendário de reuniões consoante apresentado pela Comissão Temática de Recursos Hídricos e Minerais - CTRHM, conforme documento SEI 0759870.
- 2) Aprovar o plano de trabalho, com exceção da “Meta C”, e o respectivo cronograma de ações apresentado pela CTRHM conforme SEI 0760007.
- 3) Remeter o processo à Superintendência de Integração do Sistema - SIS para conhecimento e ao Conselho Diretor, nos termos do art. 160-E do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 2006.

Considerando que a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor ocorreria no dia 22 de junho de 2023, conforme resta consignado no Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Diretor, exercício 2023 (0701511), sendo razoável e pertinente a antecipação da decisão, notadamente em face dos prazos consignados na Portaria 111/2021 no que se refere às solicitações e emissões no SISPADI;

Considerando que o art. 55, inciso XVIII, do Regimento do Confea, estabelece que compete ao Presidente do Confea resolver os casos de urgência *ad referendum* do Conselho Diretor;

Considerando que por meio da Portaria 158 (0764484), de 25 de maio de 2023, foi aprovado, *ad referendum* do Conselho Diretor, o calendário de reuniões da Comissão Temática de Recursos Hídricos e Minerais - CTRHM para o exercício 2023, conforme a Proposta 1 0759870 e a Deliberação 0762756:

REUNIÃO	DATA	LOCAL
1ª Ordinária (Instalação)	22 de maio de 2023	Brasília-DF
2ª Ordinária	19 e 20 de junho de 2023	Brasília-DF
3ª Ordinária	15 e 16 de agosto de 2023	Brasília-DF
4ª Ordinária	25 e 26 de setembro de 2023	Brasília-DF
5ª Ordinária	06 e 07 de novembro de 2023	Brasília-DF

**DECIDIU**, por unanimidade:

1) Referendar a Portaria 158 (0764484), de 25 de maio de 2023, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, o calendário de reuniões da Comissão Temática de Recursos Hídricos e Minerais - CTRHM para o exercício 2023, conforme a Proposta 1 0759870 e a Deliberação 0762756; e

2) Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Civ. **Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente, Eng. Eletric. **Evânio Ramos Nicoleit** e os Diretores Eng. Agr. **Cândido Carnáuba Mota**, Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**, Eng. Eletric. **Jorge Luiz Bitencourt da Rocha**, Geol. **Mário Cavalcanti de Albuquerque** e o Eng. Civ. **Neemias Machado Barbosa**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 26/06/2023, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0776683** e o código CRC **F006C30D**.